



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTIAGO MAIOR  
CONCELHO DE ALANDROAL

## EDITAL

### SESSÃO PÚBLICA NO DIA 12 DE DEZEMBRO - 20:00 HORAS

Miguel Calisto Proença, Presidente da Assembleia de Freguesia supra:

Faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado no nº 1 do art.º 11º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 12 de dezembro de 2025, se realizará na sede da Freguesia de Santiago Maior, pelas 20:00 horas, a 1ª sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período antes da Ordem do Dia;
2. Análise, discussão e aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia de Santiago Maior, para o mandato 2025/2029;
3. Apreciação da informação a prestar pelo Senhor Presidente da Junta acerca da atividade da Junta;
4. Análise, discussão e aprovação do Orçamento para o ano Financeiro de 2026 e Principais Normas de Execução;
5. Análise, discussão e aprovação das Opções do Plano para o ano de 2026;
6. Análise, discussão e aprovação das taxas anexas ao Orçamento para o ano Financeiro de 2026;
7. Análise, discussão e aprovação do Mapa de Pessoal;
8. Análise, discussão e aprovação da alteração da Norma de Controlo Interno;
9. Período de intervenção dos cidadãos.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais habituais.

Santiago Maior, aos 04 de dezembro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

(Miguel Calisto Proença)